

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP
AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2022-EMAP**

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, por meio de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos no art. 62, da Lei nº 13.303/2016 e no art. 133, inciso III, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, que tem a **intenção de Revogar o Pregão Eletrônico nº 040/2022**, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada para a Elaboração de Relatório de Sustentabilidade da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP do ano de 2023, fundamentado na sistemática da Global Reporting Initiative – GRI, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do edital.

No caso em tela, fora solicitada a revogação do processo licitatório, em razão da informação da Gerência de Meio Ambiente – GEAMB, de que o aditivo hoje vigente com a AGREGAR é capaz de suprir a demanda do relatório de sustentabilidade, motivo pelo qual não se mostra conveniente e oportuno dar seguimento à assinatura do contrato, posto que o objeto do certame já será atendido por uma empresa que já tem contrato com a EMAP.

Do exposto, **abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o contraditório e ampla defesa, estando os autos à disposição dos interessados.**

São Luís – MA, 10 de novembro de 2023.

Maria de Fátima Chaves Bezerra
Pregoeiro da EMAP